



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 036/2017** de 3 de janeiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 069/2017PP, referente à licitação de **Pregão Presencial nº 069/2017**, tendo por objeto a **aquisição de medicamentos e insumos hospitalares diversos de acordo com a proposta do Ministério da Saúde nº 36000.9278102/01-600 da emenda parlamentar nº 37640007**, para atender a **Secretaria do Hospital Maternidade São Miguel no município de Augusto Corrêa**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa-PA, 26 de dezembro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

Digitally signed by CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR PRIMUS,
cn=CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278
Date: 2017.12.26 12:12:08-03'00'

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 36/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 069/2017	Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares diversos de acordo com a proposta do Ministério da Saúde nº 36000.9278102/01-600 da emenda parlamentar nº 37640007, para atender a Secretaria do Hospital Maternidade São Miguel no município de Augusto Corrêa.	
Vencedor do Certame: M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Valor: R\$ 78.373,35 (Setenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).	
Vencedor do Certame: L. C. DO R. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME Valor: R\$ 64.479,15 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos).	
Vencedor do Certame: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME Valor: R\$ 64.820,39 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta e nove centavos).	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 069/2017, na modalidade pregão na forma presencial, que tem por objeto a aquisição de medicamentos e insumos hospitalares diversos de acordo com a proposta do Ministério da Saúde nº 36000.9278102/01-600 da emenda parlamentar nº 37540007, para atender a Secretaria do Hospital Maternidade São Miguel no município de Augusto Corrêa, cuja a abertura se deu em 14 de dezembro de 2017 as 10:30h.

O certame teve como participantes: a empresa M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.109.384/0001-07, representada pelo Sr. CELSO LIMA DA SILVA, CPF: 690.018.042-68, a empresa L. C. DO R. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 14.202.227/0001-24, representada pelo Sr. MARCELO JOSE NASCIMENTO, CPF: 878.047.862-04, e a empresa BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.832.455/0001-12, representada pelo Sr. TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES, CPF: 776.076.942-34, que apresentaram propostas iniciais nos valores de R\$ 233.951,31 (global), R\$ 180.535,17 (parcial), e R\$ 239.126,19 (global), respectivamente. Após a fase de lances de todos os itens cotados no processo, o certame teve como vencedores: a empresa M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com um valor de R\$ 78.373,35, empresa L. C. DO R. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP com um valor de R\$ 64.479,15, e a empresa BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com um valor de R\$ 64.820,39, sendo adjudicado pelo pregoeiro o valor total de R\$ 207.672,89 (Duzentos e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado, foi homologado posteriormente pela Secretária Municipal de Saúde.

No dia 18 de dezembro de 2017, houve a convocação das empresas vencedoras para a celebração de contrato. Sendo confeccionados 3 (três) contratos, que quando somados totalizam o valor de R\$ 207.672,89 (Duzentos e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Os contratos advindos do referido certame, são os seguintes:

- Contrato nº 20170238 - R\$ 78.373,35 - Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- Contrato nº 20170239 - R\$ 64.479,15 - Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa L. C. DO R. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP;
- Contrato nº 20170242 - R\$ 64.820,39 - Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Tais contratos foram assinados no dia 19 de dezembro do presente ano, e publicados no Diário Oficial da União em 21/12/2017.

3. Recomendações

Com base no exposto a cima, e no que prevê o inciso VI, Art. 5º da Lei Municipal nº 1.532/2005, esta controladoria Interna vem, neste parecer:

RECOMENDAR que se junte aos processos pertinentes o ato de designação do representante da Administração encarregado de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por esta Administração Municipal, conforme estabelece o caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

4. Conclusão


Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 069/2017, pregão presencial, que tem por objeto a aquisição de medicamentos e insumos hospitalares diversos de acordo com a proposta do Ministério da Saúde nº 36000.9278102/01-600 da emenda parlamentar nº 37640007, para atender a Secretaria do Hospital Maternidade São Miguel no município de Augusto Corrêa, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de PARECER FAVORÁVEL, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 26 de dezembro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

 **Cassio Luis Santos Teixeira**
Controlador Geral
Dec. 036/2017

Cassio Luis Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 036/2017